

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

### Propostas do Bloco de Esquerda

Vem o Bloco de Esquerda, através do presente documento, e ao abrigo do direito de consulta prévia previsto no Estatuto do Direito de Oposição, apresentar as suas propostas para as Grandes Opções do Plano de 2022.

Relativamente a este documento, reiteramos o já defendido em mandatos anteriores: que a sua discussão e elaboração deveria ser feita de forma mais abrangente e participada, através da auscultação de toda a população e das coletividades das freguesias, em sessões abertas.

Não sendo esse o entendimento do Executivo da União de Freguesias, o Bloco não deixa de apresentar as propostas que considera deverem integrar as atividades e orçamento do próximo ano, incluindo algumas já apresentadas em anos anteriores mas não acolhidas.

*Assim, o Bloco de Esquerda apresenta ao Executivo da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, as seguintes propostas:*

- 1) **Reforço dos serviços de ação social da UFAFDN:** havendo a justa expectativa de ver reforçadas as verbas a transferir através de contrato interadministrativo celebrado com a CMP – nomeadamente visando uma melhoria da sua capacidade de atuação em matéria de ação social<sup>1</sup> – propomos o reforço da dotação orçamental e recursos humanos afetos a esta área, designadamente através da contratação de mais assistentes sociais para acompanhamento às famílias e grupos sociais em situação de vulnerabilidade;
- 2) **Serviço de apoio domiciliário a idosos:** desenvolver respostas sociais que garantam um apoio domiciliário efetivo e continuado a esta população ao nível da freguesia,<sup>2</sup> o apoio às organizações que asseguram as necessidades diárias da população mais velha e de risco, e a promoção de canais de comunicação dedicados e com acessibilidade de apoio a esta população;
- 3) **Reforço significativo do Fundo de Emergência Social da UFAFDN:** desburocratizando o acesso aos apoios e revendo os critérios, procedimentos e condicionalidades para a sua atribuição;

---

<sup>1</sup> Cfr. previsto no art.º 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>2</sup> Uma das necessidades identificadas pelo Grupo de Trabalho: Idosos em situação de Isolamento Social e Vulnerabilidade.

- 4) **Criação de um gabinete de apoio à habitação:** a nova Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) veio atribuir às autarquias locais um novo papel nas políticas de habitação. No caso das freguesias, o seu art.º 25.º estabelece que estas “cooperam com os municípios na programação e execução da política local de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, mediante delegação de competências dos municípios, de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade”. As freguesias passam também a ser auscultadas no âmbito da elaboração da Carta Municipal de Habitação (art.º 22), justificando-se assim que a UFAFDN passe a dispor de uma estrutura interna própria dedicada às matérias de habitação;
- 5) **Resposta às alterações climáticas:** i) implementar um plano de sensibilização e promoção do uso seguro de bicicletas no espaço escolar; ii) criar e preservar hortas comunitárias, promover o aumento da biodiversidade; iii) combater a pobreza energética – efetuando pequenas obras nos edifícios dos/as residentes desta UF – e instalando painéis solares nos edifícios da freguesia; iv) educar para a justiça climática, promovendo ações em escolas, associações e edifícios públicos;
- 6) **Criação de bolsas de investigação da União de Freguesias:** criação de bolsas de investigação e produção de conhecimento científico relacionadas com o território da UFAFDN nos vários domínios do saber (história, património, arquitetura, literatura, sociologia, geografia, etc.);
- 7) **Promoção da igualdade e combate às discriminações:** dinamização e apoio a projetos relacionados com a promoção da igualdade e do combate a todas as discriminações (étnicas, de condição socioeconómica, de género e de orientação sexual e religiosa), devendo o Orçamento Colaborativo de 2020 estabelecer a educação para os direitos humanos e sociais como uma prioridade;
- 8) **Criação de parques infantis e espaços verdes de proximidade:** particularmente no caso da freguesia de Aldoar (ver moção aprovada em AF a 19-12-2019), auscultando as populações envolvidas, e concretizando-se através de eventual protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Junta e a Câmara para a execução destas obras e respetivo envelope financeiro;
- 9) **Criação de zonas de recreio para cães:** quatro anos volvidos desde a aprovação pela Assembleia de Freguesia de uma recomendação nesse sentido (19-12-2017), a UFAFDN deve avançar, no âmbito das suas competências e nos termos da lei, para a implementação de

zonas de recreio para cães nas três freguesias da União, à semelhança do que já acontece noutras cidades e freguesias do país;

- 10) **Promoção de debates públicos sobre temas de relevo para a União de Freguesias:** em conjunto com as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, promover e apoiar a organização de debates temáticos sobre questões de relevância para a freguesia, com a participação do público e de personalidades convidadas. A começar pela solução para a Escola 85, a requalificação do espaço público do Bairro de Aldoar, do Largo de Cadouços e das Avenidas Atlânticas, o projeto cultural do Teatro da Vilarinha, e um plano de mobilidade em bicicleta para a União de Freguesias.

Ficamos, naturalmente, disponíveis para colaborar no desenho e implementação destas propostas.

Porto, 18 de Novembro de 2021

O Representante do Bloco de Esquerda,

*Pedro Lourenço*